



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 84/2026
Data: 26/01/2026 - Horário: 17:13
Legislativo

INDICAÇÃO Nº, DE DE DE 2026

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, AO MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS (UNEAL) E AOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC/AL), DO GOVERNO (SEGOV/AL) E DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO (SEPLAG/AL), PARA QUE EMPREENHAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE EFETIVAR A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO DA UNEAL, INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA, PARA O CURSO DE DIREITO DO CAMPUS I (ARAPIRACA/AL), VISANDO À AMPLIAÇÃO DO QUADRO DOCENTE E À PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO JURÍDICO PÚBLICO NO INTERIOR DO ESTADO.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) e aos respectivos Secretários de Estado competentes, para que **empreendam esforços no sentido de efetivar a nomeação dos aprovados no último Concurso Público da UNEAL (Edital nº 25/2025), integrantes do Cadastro de Reserva, para o Curso de Direito do Campus I (Arapiraca/AL).**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade atender a necessidade concreta e comprovada de recomposição e ampliação do quadro docente do Curso de Direito do Campus I da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), situado no município de Arapiraca/AL, de modo a assegurar a continuidade e a qualidade do ensino jurídico público no interior do Estado.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Cumprе destacar, de início, que Arapiraca é a maior cidade do interior do Estado de Alagoas, possuindo histórico reconhecido de migração de seus estudantes para a capital, em razão da limitada oferta de ensino superior público na área jurídica. Nesse contexto, o fortalecimento do Curso de Direito no município assume relevância estratégica para a democratização do acesso à educação superior. Ressalte-se, ainda, que a Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) é a única instituição pública de ensino superior a ofertar o Curso de Direito em Arapiraca/AL.

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Direito do Campus I, a matriz curricular é composta por 58 (cinquenta e oito) disciplinas obrigatórias e 16 (dezesseis) disciplinas eletivas. Todavia, apesar dessa estrutura curricular robusta, o Curso conta atualmente com apenas **8 (oito) professores efetivos**, número manifestamente insuficiente para garantir a adequada oferta das disciplinas, a diversificação de conteúdos eletivos e o cumprimento das atividades acadêmicas complementares.

Mesmo após a nomeação dos candidatos classificados dentro das vagas imediatas previstas no Edital do último Concurso Público (Edital nº 25/2025), o quadro docente passará a contar com apenas **12 (doze) professores efetivos**, quantitativo que permanece desproporcional frente às exigências pedagógicas do Curso, à carga horária global, às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária.

Dessa forma, a ampliação do número de docentes, por meio da nomeação de candidatos aprovados em Cadastro de Reserva, mostra-se medida indispensável não apenas para suprir carências pontuais, mas para assegurar a sustentabilidade acadêmica do Curso de Direito da UNEAL em Arapiraca.

Consoante informações oficiais prestadas pela própria UNEAL, em resposta à Solicitação de Acesso à Informação protocolada sob o nº 01901/2025, foi confirmado que o Campus I (Arapiraca) possui atualmente 03 (três) cargos efetivos de Professor vagos, decorrentes de aposentadoria, exoneração e falecimento de servidores, conforme levantamento realizado pelo Setor de Pessoal da Universidade, com base nos registros funcionais atualizados. Esse dado demonstra, de forma objetiva, a existência de vagas



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

disponíveis no quadro permanente do magistério superior, cuja ocupação depende de ato do Poder Executivo.

Além disso, a Coordenação do Curso de Direito do Campus I, por meio de Declaração formal emitida em 21 de janeiro de 2026, atestou a **grave carência de docentes**, mesmo após a nomeação dos candidatos aprovados dentro das vagas previstas no último Concurso Público. Segundo o documento, o Curso contará, após essas nomeações, com apenas 12 (doze) professores efetivos, quantitativo **manifestamente insuficiente** para atender todas as atividades acadêmicas, administrativas, extensionistas e de pesquisa exigidas institucional e legalmente.

A referida declaração detalha que os docentes atualmente vinculados ao Curso acumulam intensa carga de trabalho, abrangendo aulas nos turnos matutino e vespertino, além da oferta de disciplinas jurídicas para outros Cursos no período noturno, orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso, atividades de extensão obrigatórias, projetos de pesquisa, funcionamento diário do Núcleo de Prática Jurídica, que atende a população hipossuficiente de Arapiraca, e o exercício de relevantes funções de gestão universitária, tudo isso sem redução de carga horária em sala de aula.

Ressalte-se, ainda, que o Curso de Direito da UNEAL em Arapiraca possui reconhecida excelência acadêmica, tendo obtido, por três edições consecutivas, o Selo OAB Recomenda, além do Selo OAB Indica, a evidenciar o esforço institucional e pessoal dos docentes para manter padrões elevados de qualidade, apesar das limitações estruturais e da sobrecarga funcional relatada.

Diante desse cenário, a própria Coordenação do Curso afirma, de maneira categórica, que o preenchimento apenas das vagas inicialmente ofertadas no Concurso não é suficiente para suprir a carência existente, sendo imprescindível a nomeação de, pelo menos, mais 2 (dois) professores, sendo um da área de Teoria e Aplicação do Direito Público e um da área de Teoria e Aplicação do Direito Privado, a fim de atender adequadamente às demandas acadêmicas e preservar a qualidade do ensino, sem impor sobrecarga excessiva aos docentes já integrantes do quadro efetivo.

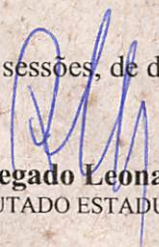


ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assim, a presente indicação encontra respaldo em dados oficiais, técnicos e atualizados, revelando-se medida necessária, razoável e alinhada ao interesse público, especialmente no que se refere ao fortalecimento do ensino superior público, gratuito e de qualidade no interior do Estado de Alagoas.

Desta feita, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) e aos respectivos Secretários de Estado competentes: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) e aos Secretários de Estado da Educação (SEDUC/AL), do Governo (SEGOV/AL) e do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG/AL) para que **empreendam esforços no sentido de efetivar a nomeação dos aprovados no último Concurso Público, em Cadastro de Reserva, para o Curso de Direito do Campus I (Arapiraca/AL), em quantitativo de, pelo menos, mais 2 (dois) professores, sendo um da área de Teoria e Aplicação do Direito Público e um da área de Teoria e Aplicação do Direito Privado, para suprir as necessidades do Curso e preservar a qualidade do ensino, sem impor sobrecarga aos docentes que já integram o quadro atual.**”

Sala das sessões, de de 2026.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL